



**A T A Nº 004/2021**

**CONCORRÊNCIA Nº 005/2020**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00min, na Sala de Licitações, situada na Rua João Moreira, nº 1707, em São Francisco de Assis, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 465/2020, composta por Maristani Dal Rosso, Greice Marques Monteiro e Paulo Arilton Muller de Lima, para dar prosseguimento ao certame após o encerramento do prazo de recurso (prazo de razões e contrarrazões) justificada na ata 003/2021, em virtude da apresentação das Contrarrazões interposta pela empresa NATUBIO TRANSPORTE E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESIDUOS EIRELI – LTDA, CNPJ nº 33.205.821/0001-13. De acordo com parecer jurídico e Decisão do Prefeito Municipal, a Comissão de Licitação mantém a decisão registrada na ata 002/2020, onde foram inabilitadas as empresas PANAMBI AMBIENTAL EIRELI, NATUBIO TRANSPORTE E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI e TERRACICLO COLETA DE RESIDUOS EIRELI e a habilitação das empresas DUARTE LOCAÇÕES EIRELI, GRS AMBIENTAL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA e KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI. Fica marcado o dia 26 de fevereiro de 2021, (sexta-feira), às 8h30min para a abertura dos envelopes nº 02 - proposta financeira das empresas habilitadas. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente Ata que após lida e achada em conformidade vai assinada pela Comissão de Licitação.

*Maristani Dal Rosso*